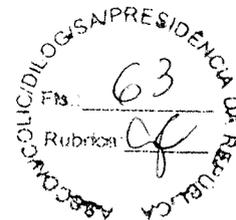




Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



**TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2009 QUE, ENTRE SI, FAZEM O BANCO DO BRASIL S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**

**PROCESSO Nº 00140.000604/2009-06**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2009**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Gerente Executiva da Gerência de Normas, Suprimentos e Patrimônio, Senhora **SYLVANA UCHÔA MASCARENHAS COUTINHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 296.044.781-68, doravante designada simplesmente **CEDENTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, daqui por diante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **8 de dezembro de 2011**, podendo ter sua duração prorrogada mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

*[Assinaturas manuscritas]*





Presidência da República  
 Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos



Para firmeza e como prova de assim haverem celebrado, entre si, este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é por elas assinado, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2010.

**SYLVANA UCHÔA MASCARENHAS COUTINHO**  
 Cedente

**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
 Cessionária

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**



ARTORIO DO 6o OFICIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO  
 Artur Bernardes, 14 - Loja B - Fone: (021) 2509-0334  
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 LUIZ ROBERTO SCHAPAR  
 Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2010.  
 Em Testemunho  
 107 - ANA CRISTINA DA SILVA DE VASCONCELLOS - ESCRIVENTE AUT  
 TOTAL: R\$4,97 - CTRP:

